

NATURA COSMÉTICOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME 71.673.990/0001-77

NIRE 35.300.143.183

COMUNICADO AO MERCADO

**Divulgação Voluntária e Antecipada do Relatório de Informações Financeiras
Relacionadas à Sustentabilidade**

A **Natura Cosméticos S.A.** (B3: NATU3) (“Natura” ou “Companhia”), nos termos da Resolução CVM nº 193/2023, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em caráter voluntário, antecipará a divulgação do Relatório de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade.

O primeiro Relatório de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade da Natura, referente ao exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025, será apresentado em 2026 e observará as disposições dos Pronunciamentos Técnicos CBPS nº 01 e nº 02, originados a partir dos padrões internacionais IFRS S1 e S2 do *International Sustainability Standards Board* (“ISSB”) e aprovados pela CVM nas Resoluções nº 217 e 218/2024, considerando os “*reliefs*” de adoção, conforme dispõe a Resolução CVM nº 193/2023.

São Paulo, 30 de setembro de 2025.

Silvia Villas Boas

Diretora Financeira e de Relações com Investidores

NATURA COSMÉTICOS S.A.
Publicly Held Company
CNPJ/ME No.: 71.673.990/0001-77
NIRE: 35.300.143.183

NOTICE TO THE MARKET

Voluntary and Early Disclosure of the Sustainability-Related Financial Information Report

Natura Cosméticos S.A. (B3: NATU3) (“Natura” or “Company”), in accordance with CVM Resolution No. 193/2023, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that it will voluntarily anticipate the disclosure of the Sustainability-Related Financial Information Report.

The first Sustainability-Related Financial Information Report from Natura, referring to the fiscal year beginning on January 1, 2025, will be presented in 2026 and will observe the provisions of Technical Statements CBPS nº 01 and nº 02, which originated from the international standards IFRS S1 and S2 of the International Sustainability Standards Board ("ISSB") and were approved by the CVM in Resolutions nº 217 and 218/2024, taking into account the transitional "reliefs" as provided for in CVM Resolution nº 193/2023.

São Paulo, September 30, 2025.

Silvia Villas Boas
Chief Financial and Investor Relations Officer